



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA N.º. 336/18-GAB/PMA**

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até as cidades de Breves e Belém/PA, no período de 11 e 12/09/2018, para participar de reunião na Comissão Intergestores Bipartite CIR -Marajó e Breves e Comissão Intergestores Bipartite em Belém.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, de 11 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 13 / 09 / 18

*Rayana S. Santiago*  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.